



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT Nº 1117, de 06 de julho de 2010.

O COORDENADOR GERAL SUBSTITUTO DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT nº 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº 15414.000013/2010-74 e 15414.000386/2010-45,

RESOLVE:

Art.1º Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas de CESCE BRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A., CNPJ nº 05.930.422/0001-80, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, nas Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 1º de dezembro de 2009 e 30 de dezembro de 2009, aprovaram, em especial:

I – A alteração da grafia da denominação social para CESCEBRASIL SEGUROS DE CRÉDITO S.A.; e

II – A reforma e a consolidação do Estatuto Social.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral Substituto